

# PI&CA

## EDITAL

### 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA (PI&CA) NO ÂMBITO DO CIED / ESELx (2021/2023)

A 1.ª edição do concurso PI&CA (2021/2023) visa contribuir para a criação de conhecimento inovador, científico e artístico no seio da comunidade académica da Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), incentivando o envolvimento do corpo docente na prática de atividades de I&D e de Criação Artística, e procurando, por essa via, aumentar o número de publicações e outras criações de autoria e coautoria das/os docentes da ESELx.

O presente Edital tem por base as disposições do *Regulamento de acesso e seleção de projetos de Investigação e Criação Artística a financiar pela ESELx (2020)*.

#### 1. Destinatários

Ao concurso poderão candidatar-se, como coordenadores/as de projeto, os/as docentes em exercício efetivo de funções em tempo integral na ESELx, que sejam membros da Comissão Científica do CIED.

#### 2. Estrutura da candidatura

1 – A candidatura de cada projeto deverá apresentar a seguinte estrutura e elementos:

- a) Ficha de candidatura de acordo com modelo próprio, devidamente preenchida e assinada pelo/a coordenador/a do projeto;
- b) Currículos científicos ou artísticos resumidos do/a coordenador/a do projeto e dos elementos da equipa;
- c) Memória descritiva contendo uma apresentação do projeto e da equipa de investigação ou de criação artística, com identificação da(s) linha(s) de investigação em que se insere e com a indicação clara dos objetivos a atingir, dando especial relevância ao interesse de que se possa revestir para as áreas de conhecimento e atividades formativas da ESELx: investigação no âmbito dos cursos de 1.º e 2.º Ciclos de formação; investigação centrada nas práticas profissionais supervisionadas; investigação que promova a ligação ou o seu reforço da ESELx com a Comunidade;

# PI&CA

- d) Cronograma temporal e financeiro da execução do projeto;
- e) Descrição e justificação das despesas diretas elegíveis que o projeto irá gerar;
- f) Indicação de previsão de apresentações parciais ou finais em congressos, simpósios, workshops, publicações ou apresentações públicas e eventos relacionados;
- g) Declaração subscrita pela equipa de projeto, na qual se obriga a assegurar a publicação e a comunicação científica, ou a exibição pública de criação, como resultados do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto.

2 — Não serão admitidas as candidaturas de projetos que não se encontrem devidamente instruídas nos termos do número anterior.

### 3. Critérios de avaliação e seleção

A avaliação e seriação das candidaturas, independentemente da área científica ou artística das propostas, decorrem da aplicação dos seguintes critérios:

#### *Domínio do projeto (70%)*

Critérios	%
Relevância e originalidade do projeto proposto (com base na fundamentação da problemática e objetivos, em função da área científica e/ou da criação artística)	30
Metodologia adotada para a execução do projeto	15
Disseminação (publicações, exposições ...)	15
Resultados esperados e contribuição para o conhecimento	10

#### *Domínio da equipa (30%)*

Critérios	%
Perfil e competências dos diversos elementos da equipa para executar adequadamente o projeto proposto	7
Produção científica e/ou criação artística dos elementos da equipa	7
Multidisciplinaridade da equipa	4
Envolvimento dos estudantes dos cursos da ESELx (1.º e 2.º ciclos de formação)	4
Existência de parcerias ou estabelecimento de novas parcerias com instituições externas à ESELx	4
Integração de investigadores externos à ESELx	4

# PI&CA

## 4. Duração dos projetos

Os projetos desta 1ª edição do PI&CA (2021/2023) iniciam os seus trabalhos a 15 de setembro de 2021, tendo uma duração máxima de 24 meses.

## 5. Candidaturas a financiar

1 – Serão financiados os dois projetos mais valorizados pelo Painel de Avaliação (PA), no âmbito de cada uma das três linhas de investigação, num total de seis projetos.

2 – A cada um dos projetos será atribuída uma verba no valor máximo de 5000 (cinco mil) euros.

3 – Ao PA reserva-se o direito de deliberar sobre a eventualidade de não existirem projetos elegíveis.

## 6. Formalização das candidaturas

1 – As candidaturas devem ser submetidas **online** através da seguinte plataforma:

<https://fs23.formsite.com/PICA/21/index.html>

2 – Na plataforma, deve ser preenchida a Ficha de Candidatura e anexar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* do/a Coordenador/a do projeto e dos membros da equipa;
- Anexo A - Cronograma e orçamento do projeto;
- Anexo B - Declaração de divulgação de resultados;
- Anexo C - Declaração em como não tem financiamento externo, subscrita pela equipa de projeto.
- Anexo D - Declaração sobre o Dever de Informação.

## 7. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre 3 de maio e 22 de junho de 2021.

## 8. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo de avaliação serão divulgados a partir de 26 de julho de 2021.

# PI&CA

## 9. Nota final

O conteúdo deste edital não dispensa a leitura do *Regulamento de acesso e seleção de projetos de Investigação e Criação Artística a financiar pela ESELx (2020)*.

Lisboa, 21 de abril de 2021

O Coordenador do CIED,